

## EDITAL Nº01/2023

### ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a **PORTARIA Nº 19 de 2023** da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, informa a lista contendo as entidades com candidaturas homologadas para compor a cédula de votação durante a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

ENTIDADE	CADEIRA	STATUS
ABASC	Entidade de Atendimento	Não Homologada
Associação Rock Camp Curitiba	Entidade de Atendimento	Não Homologada
Grupo Dignidade	Entidade de Atendimento	HOMOLOGADA
ASCAPE	Entidade de Atendimento	Não Homologada
Vida e Promoção Social	Entidade de Defesa de Direitos	Não Homologada
União Juventude e Liberdade Paraná	Entidade de Defesa de Direitos	Não Homologada
União dos Escoteiros do Brasil	Entidade de Defesa de Direitos	HOMOLOGADA
CIEE/PR	Entidade de Atendimento	Não Homologada
Instituto Futebol de Rua	Entidade de Defesa de Direitos	Não Homologada
União Paranaense dos Estudantes Secundaristas	Grêmio Estudantil	Não Homologada
Juventude Socialista de Curitiba	Entidade de Defesa de Direitos	Não Homologada
JSB Curitiba (Juventude do PSB Curitiba)	Entidade de Defesa de Direitos	Não Homologada
Grêmio Estudantil Bento Munhoz da Rocha Neto	Grêmio Estudantil	HOMOLOGADA

De acordo com o Art. 4º da Portaria nº19/2023 os recursos poderão ser enviados no e-mail [juventude@curitiba.pr.gov.br](mailto:juventude@curitiba.pr.gov.br), a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2023, até o dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023 às 23h59min, por meio de ofício da entidade em formato PDF.

De acordo com o Art. 5º da Portaria nº19/2023 o período de campanha será de 26 de agosto a 1º de setembro de 2023.

Comissão Organizadora, 25 de agosto de 2023.

